



PORTARIA Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Altera a data de realização da 107ª
Sessão Ordinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso
de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, IV, do Regimento Interno do
Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 107ª Sessão Ordinária,
inicialmente prevista para 15 de junho, para o dia 22 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Cezar Peluso', is positioned above the printed name.

Ministro **Cezar Peluso**

Presidente